

n.º de processo
2023/150.20.200/2

nossa referência
2762 /2024

DESPACHO

Assunto: Mapa anual consolidado de recrutamentos para o ano de 2024

Considerando o estipulado no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e para os efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e/ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal anual global, são aprovados, para os efeitos referidos no n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no mapa de pessoal nas diferentes unidades orgânicas/serviços, de acordo com as carreiras e categorias, modalidades de vinculação e carácter permanente ou transitório (contrato por tempo indeterminado ou a termo) nele identificados e referidos no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal de Porto de Mós em sua sessão de 15/12/2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29/11/2023 e aprovada a 1ª alteração por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 23/02/2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 08/02/2024.

Em cumprimento do estipulado no artigo 30.º, n.º 6 da LTFP, deve este despacho ser publicado, por extrato, no Diário da República, bem como a sua referência constar na abertura dos procedimentos concursais, conforme previsto no n.º 9 da norma citada.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 26 de fevereiro de 2024

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal